



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 008377

**DESPACHO
APROVADO**

Ribeirão Preto, 25 NOV 2021

Jose Roberto de Mello
Presidente

EMENTA: MOÇÃO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÃO AO SENHOR LEVI CEREGATO PELA VICE PRESIDÊNCIA DA FIESP – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

SENHOR PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que a história da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) confunde-se com a história do país. A expansão das manufaturas, em solo brasileiro, ganhou impulso ao fim da primeira Guerra Mundial (1914-18).

CONSIDERANDO que na década de 1930, o então presidente Getúlio Vargas decidiu criar uma estrutura sindical ligada ao governo com decreto que instituiu um modelo sindical baseado em associações de classe, federações estaduais e confederações e, assim, o Ciesp teve o nome mudado para Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

CONSIDERANDO que em 1939, os líderes industriais conseguiram a permissão para montar uma sociedade civil associada à Federaçã e assim voltava à ativa, em 1942, o Ciesp, como sociedade civil vinculada à Fiesp, com as finalidades originais de 1928 adaptadas ao momento;

CONSIDERANDO que a Fiesp é a maior entidade de classe da indústria brasileira. Representa cerca de 130 mil indústrias de diversos setores, de todos os portes e das mais diferentes cadeias produtivas, distribuídas em 131 sindicatos patronais.

Q



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que a atual estrutura da Fiesp reflete o pensamento estratégico e o tratamento homogêneo que a entidade confere às várias cadeias produtivas e aos sindicatos, independentemente do porte das empresas ou do segmento a que pertencem.

CONSIDERANDO que sempre viveu de forma proba buscando fazer a diferença no meio em que atua; o homenageado constituiu sua carreira e família com bases sólidas, notáveis valores morais e com o respeito e dedicação como pilares premissos;

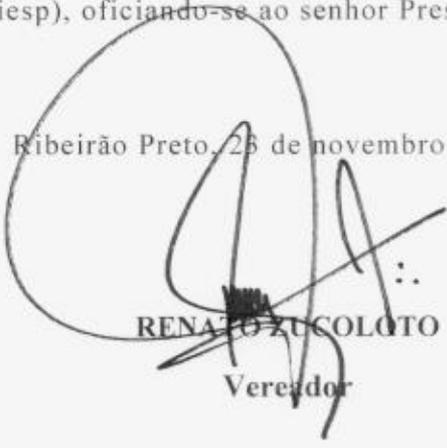
CONSIDERANDO sua referência no âmbito jurídico, notável renome na advocacia e sua ocupação de cargos de distinto destaque, tais como a Presidência Executiva da ABIGRAF nacional (2014-2020) e do Sindicato das Indústrias Gráficas no estado de São Paulo (Sindigraf-SP);

CONSIDERANDO sua combativa aos assuntos pertinentes à educação e ao desenvolvimento dos brasileiros quando elege estes como intrínsecos à justiça social e democratização das oportunidades;

CONSIDERANDO ter sido recentemente diplomado para o cargo de Vice-Presidente (mandato 01/01/2022 a 31/12/2025) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp);

REQUEREMOS, bem por isso, nos termos do art. 122, parágrafo 3º, XI, do Regimento Interno, moção de louvor e congratulação ao doutor Levi Ceregado, pela ocupação do cargo de Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), oficiando-se ao senhor Presidente.

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2021


RENATO ZUCOLOTO

Vereador